

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 1/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para fornecimento de blocos sextavados e meios-fios a serem utilizados na pavimentação/calçamento de ruas de área urbana e rural desta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Salienta-se que no Lote 1/1 o item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência e que no Lote 2/1 o item será Cota Reservada, senda Exclusiva ME, EPP e Equiparadas. Julgamento: Menor Preço, sendo, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 11/04/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 11/04/2023. O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações — ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações — ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 28 de março de 2023.

Andreza da Silva Pariz Pregoeiro Suplente





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 2/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 45/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 14/2023, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 16.310,00 (dezesseis mil e trezentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1	DESPESA	DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.10.303.0010.2042 Consórcio Intergestores Para		Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
Red. 353	3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	310,00
07.002.1	0.301.0010.2039	Manutenção do programa estratégia saúde da famí	lia	
Red. 283	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	16.000,00
	TOTAL			R\$. 16.310,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

]	DESPESA DESCRIÇÃO			
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10	0.122.0010.2030	Manutenção das atividades da secretaria de saúc	le	
Red. 251	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	303	4.000,00
07.002.10.301.0010.2041 Man		Manutenção do programa agentes comunitários	de saúc	le
Red. 310	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	4.000,00
07.002.10	0.302.0010.2036	Manutenção do hospital municipal		
Red. 322	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	8.000,00
07.003.10.302.0010.2035		SAMU – Consórcio Intermunicipal de Urgência e do Paraná (CIUENP)	Emerge	ência do Noroeste
Red. 352	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consorcio público	000	310,00
	TOTAL		R\$. 16.310,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 46/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PG. 3/16

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 15/2023, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 294.350,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I	DESPESA	DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		BLICOS
06.001.15.122.0007.2025 Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e se públicos		viação e serviços		
Red. 190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	60.000,00
Red. 191	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	33.000,00
06.003.15	5.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 221	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	151.157,00
08	•	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08	8.122.0008.2006	Manutenção das atividades da secretaria de	assisté	ncia social
Red. 368	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	3.000,00
09	•	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB	IENTE	E TURISMO
09.001.18	8.122.0002.2009	Manutenção das atividades da secretaria de ambiente e turismo	agricu	ltura, maio
Red. 427	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	24.000,00
11		CONTROLE INTERNO		
11.001.04.124.0002.2008		Manutenção do controle interno, frotas e par	trimôr	iio
Red. 466	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	20.000,00
Red. 469	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.193,00
		TOTAL		R\$. 294.350,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0002.2001		Manutenção das atividades do gabinete do	prefei	to
Red. 4	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 12	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023 PG. 4/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Red. 13	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.510,00
	5.153.0002.2002	Manutenção das atividades da junta de serv		
Red. 16	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	99,00
Red. 17	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	3.243,00
03	0.1.50.51.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBA		0.2 10,00
	1 101 0000 0000	Manutenção das atividades da secretaria de		jamento e
	1.121.0002.2003	urbanismo		
Red. 22	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	1.562,00
Red. 30	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 31	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAI	NÇAS	
04.001.04	1.122.0002.2005	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	e admi:	nistração e
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 46	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04.003.22	2.661.0013.1004	Construção de um parque industrial		
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	1.049,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPOR	TE
05.001.12	2.122.0002.2015	Manutenção das atividades da secretaria de esporte	e educa	ição, cultura e
Red. 79	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00
05.003.13	3.392.0009.2023	Manutenção das atividades culturais		
Red. 149	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
05.004.27	7.812.0009.2024	Manutenção das atividades esportivas		
Red. 159	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI	ÇOS P	ÚBLICOS
06.001.15	5.122.0007.2025	Manutenção das atividades da secretaria de serviços públicos	e obras	, viação e
Red. 192	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 199	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 200	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15	.461.0006.2026	Manutenção e conservação dos bens de uso	comu	m
Red. 203	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00
Red. 204	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00
Red. 210	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15	5.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 213	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	65.000,00
Red. 214	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 215	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
		†		15.000,00
Red. 216	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	13.000,00
	3.1.91.13.00.00 4.4.90.51.00.00	Obrigações patronais Obras e instalações	000	5.249,00
Red. 216 Red. 222				
Red. 216 Red. 222	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
Red. 216 Red. 222 06.004.15	4.4.90.51.00.00 5.452.0007.2029	Obras e instalações Manutenção da limpeza pública	000	5.249,00
Red. 216 Red. 222 06.004.15 Red. 230	4.4.90.51.00.00 5.452.0007.2029 3.1.90.11.00.00	Obras e instalações Manutenção da limpeza pública Vencimentos e vantagens ficas – pessoal civil	000	5.249,00
Red. 216 Red. 222 06.004.15 Red. 230 Red. 231	4.4.90.51.00.00 6.452.0007.2029 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.00.00	Obras e instalações Manutenção da limpeza pública Vencimentos e vantagens ficas – pessoal civil Obrigações patronais	000	5.249,00 30.000,00 1.049,00
Red. 216 Red. 222 06.004.15 Red. 230 Red. 231 Red. 232 07	4.4.90.51.00.00 6.452.0007.2029 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.00.00	Obras e instalações Manutenção da limpeza pública Vencimentos e vantagens ficas – pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00 30.000,00 1.049,00 5.249,00
Red. 216 Red. 222 06.004.15 Red. 230 Red. 231 Red. 232 07	4.4.90.51.00.00 5.452.0007.2029 3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.00.00 3.1.90.94.00.00	Obras e instalações Manutenção da limpeza pública Vencimentos e vantagens ficas – pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas SECRETARIA DE SAÚDE	000	5.249,00 30.000,00 1.049,00 5.249,00





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023 PG. 5/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

08.001.08	3.122.0008.2006	Manutenção das atividades da assistênci	a social	
Red. 362	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 371	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 372	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.002.08	3.244.0008.2055	Manutenção das atividades do CRAS		
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 388	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.003.08	3.243.0008.2044	Apoio financeiro ao conselho tutelar		
Red. 394	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	19.000,00
08.003.08	3.243.0008.2056	Manutenção das atividades do centro de fortalecimento de vínculos	convivê	icia e
Red. 406	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.374,00
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO A		
09.001.18	3.122.0002.2009	Manutenção das atividades da secretaria ambiente e turismo	de agric	ultura, meio
Red. 421	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 428	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 429	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
09.002.18	3.541.0004.2013	Manutenção do patrimônio ambiental		
Red. 435	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 441	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	3.448,00
09.003.20	0.608.0003.2012	Manutenção da divisão agropecuária		
Red. 450	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
10		PROCURADORIA JURÍDICA		
	2.092.0002.2007	Manutenção das atividades da procurado	ria jurídi	ca
Red. 462	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 463	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
11		CONTROLE INTERNO		
11.001.04	.124.0002.2008	Manutenção do controle interno, frotas e	e patrimô	nio
Red. 467	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 468	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
		TOTAL		R\$. 294.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023

PG. 6/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N° 48/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6°, §1°,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	/iços i	PÚBLICOS
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das Atividades da Secretaria		
Red. 201	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	000	7.580,00
	TOTAL		R\$. 7.580,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2001		Manutenção das Atividades do Gabinete de	o Prefe	eito
Red. 6	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	000	3.790,00
Red. 7	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	3.790,00
	TOTAL			R\$. 7.580,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 28 de março de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 7/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 14/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte PR.
- **Art. 2°** Fica aberto no corrente exercício o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 16.310,00 (dezesseis mil e trezentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07	07 SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003.10.303.0010.2042		Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
Red. 353	3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	310,00
07.002.10	0.301.0010.2039	Manutenção do programa estratégia saúde da famí	lia	
Red. 283	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	16.000,00
	TOTAL R\$. 16.310			R\$. 16.310,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

1	DESPESA	DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.1	0.122.0010.2030	Manutenção das atividades da secretaria de saú	de	
Red. 251	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	303	4.000,00
07.002.10.301.0010.2041		Manutenção do programa agentes comunitários	de saúd	le
Red. 310	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	4.000,00
07.002.1	0.302.0010.2036	Manutenção do hospital municipal	•	
Red. 322	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	8.000,00
07.003.10.302.0010.2035		SAMU – Consórcio Intermunicipal de Urgência e do Paraná (CIUENP)	Emerge	ência do Noroeste
Red. 352	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consorcio público	000	310,00
	TOTAL			R\$. 16.310,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023 PG. 8/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023

PG. 9/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 15/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte PR.
- **Art. 2°** Fica aberto no corrente exercício o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 294.350,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I	DESPESA	DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		BLICOS
06.001.1	5.122.0007.2025	Manutenção das atividades da secretaria de públicos	obras,	viação e serviços
Red. 190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	60.000,00
Red. 191	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	33.000,00
06.003.15	5.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 221	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	151.157,00
08	•	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	•	
08.001.08.122.0008.2006		Manutenção das atividades da secretaria de	assisté	ncia social
Red. 368	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	3.000,00
09	•	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AME	BIENTE	E TURISMO
09.001.18	8.122.0002.2009	Manutenção das atividades da secretaria de ambiente e turismo	agricu	ltura, maio
Red. 427	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	24.000,00
11	•	CONTROLE INTERNO		
11.001.04	4.124.0002.2008	Manutenção do controle interno, frotas e pa	trimôr	iio
Red. 466	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	20.000,00
Red. 469	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.193,00
		TOTAL	•	R\$. 294.350,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO
02	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção das atividades do gabinete do prefeito





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551 29 de Março de 2023 PG. 10/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

07.001.10	0.122.0010.2030	Manutenção das atividades da secretaria de	e saúde			
07		SECRETARIA DE SAÚDE				
Red. 232	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00		
Red. 231	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00		
Red. 230	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens ficas – pessoal civil	000	30.000,00		
	5.452.0007.2029	Manutenção da limpeza pública				
Red. 222	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
Red. 216	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	15.000,00		
Red. 215	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
Red. 214	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00		
Red. 213	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	65.000,00		
	5.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas	r			
Red. 210	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
Red. 204	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00		
Red. 203	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00		
	5.461.0006.2026	Manutenção e conservação dos bens de uso				
Red. 200	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
Red. 199	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00		
Red. 192	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
	,	serviços públicos				
06 001 15	5.122.0007.2025	Manutenção das atividades da secretaria de				
06	1	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI	ÇOS PÚBI	LICOS		
Red. 159	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00		
05.004.27	7.812.0009.2024	Manutenção das atividades esportivas				
Red. 149	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00		
05.003.13	3.392.0009.2023	Manutenção das atividades culturais		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Red. 79	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00		
05.001.12	2.122.0002.2015	esporte	- cuucaça	o, cuitura e		
		Manutenção das atividades da secretaria de				
05	7.7.30.31.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E				
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	1.049,00		
	2.661.0013.1004	Construção de um parque industrial	500	5.2+9,00		
Red. 46	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00		
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças				
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAL		tmo.aã.a.c		
Red. 31	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
Red. 30	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00		
Red. 22	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	1.562,00		
	T	urbanismo	000	1 500 00		
03.001.04.121.0002.2003		Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e				
03		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBA	NISMO			
Red. 17	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	3.243,00		
Red. 16	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	99,00		
02.002.05	5.153.0002.2002	Manutenção das atividades da junta de serv	viços mili	tar		
Red. 13	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.510,00		
Red. 12	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições 000 4				
	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00		





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 551 29 de Março de 2023 PG. 11/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Red. 250	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	5.249,00			
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.001.08	3.122.0008.2006	Manutenção das atividades da assistênci	a social			
Red. 362	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
Red. 371	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00		
Red. 372	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
08.002.08	3.244.0008.2055	Manutenção das atividades do CRAS				
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.999,00			
Red. 388	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00		
08.003.08	3.243.0008.2044	Apoio financeiro ao conselho tutelar				
Red. 394	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	19.000,00		
08.003.08	3.243.0008.2056	Manutenção das atividades do centro de fortalecimento de vínculos	convivêr	ıcia e		
Red. 406	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.374,00		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO A				
09.001.18	3.122.0002.2009	Manutenção das atividades da secretaria ambiente e turismo	de agric	ultura, meio		
Red. 421	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
Red. 428	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições 000		4.999,00		
Red. 429	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações 000		5.249,00		
09.002.18	3.541.0004.2013	Manutenção do patrimônio ambiental				
Red. 435	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
Red. 441	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	3.448,00		
09.003.20	0.608.0003.2012	Manutenção da divisão agropecuária				
Red. 450	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
10		PROCURADORIA JURÍDICA				
10.001.02	2.092.0002.2007	Manutenção das atividades da procurado	ria jurídi	ca		
Red. 462	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais 00		999,00		
Red. 463	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas 000		4.999,00		
11		CONTROLE INTERNO				
11.001.04	.124.0002.2008	Manutenção do controle interno, frotas e	e patrimô	nio		
Red. 467	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais 000		999,00		
Red. 468	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00		
		TOTAL		R\$. 294.350,00		

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 12/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 061/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Cargo Estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
IVO ALVES DE ALMEIDA	654	30	03/04/2023 A 02/05/2023	08/01/2021 A 07/01/2022

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 13/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 059/2023

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a

servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE.

- Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ELZENIR GOMES DE SOUZA**, Matricula 20381, conforme dispostos do artigo n° 173, § Único da Lei Municipal n°. 28/93, período aquisitivo **05/06/2014 a 04/06/2019**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 30/03/2023 a 27/06/2023.
- Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 14/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 060/2023

SUMULA: Rescindir a pedido, contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. Rescindir a pedido, contrato de trabalho do seguinte funcionário:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
OVIDIO PEIXOTO	104	MOTORISTA COM HABILITAÇÃO	31/03/2023
		CATEGORIA "C"	

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

> ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 551

29 de Março de 2023

PG. 15/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação n° **08/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **AMBIENTALE E ANALISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ –10.307.392/0001-90, localizada na Avenida Parigot de Souza, 391, Sobreloja, Zona 01, CEP 87.013-300, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 2.882,20 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 28 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

Publique-se





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 551

29 de Março de 2023

PG. 16/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Considerando que a suspensão é temporariamente para análise e resposta de esclarecimentos e impugnação. O mesmo será remarcado nova Sessão de Abertura.

Objeto: O objeto do presente certame é a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Diamante do Norte-PR. Salienta que no Lote 18/1 o item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência. E no lote 19/1 será Cota Reservada, para ME; EPP e MEI. Julgamento: Menor Preço, sendo, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas:. O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitação@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 28 de março de 2023.

Andreza da Silva Pariz Pregoeira

